



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PORTARIA N°. 0301008/2018

De 04 de Janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE DE GARIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, PARA COMPARECEREM DIA 08 DE JANEIRO DE 2018, ÀS SETE HORAS DA MANHÃ, NA COORDENAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica do Município promulgada em 05.04.90.

CONSIDERANDO, a promulgação da Lei Municipal n° 1.864/2009, que modificou parcialmente a organização administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial;

CONSIDERANDO, que o quadro de pessoal, devidamente estruturado, representa uma ferramenta consolidada em preceitos legais e constitucionais, visando ao funcionamento da Prefeitura Municipal, fundamentado na produtividade, eficiência e efetividade de seus recursos humanos e respectivas funções;

CONSIDERANDO, que a implantação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo é fundamental para definição de diretrizes, elaboração, implantação e gerenciamento de planos de cargos e carreira, uma vez que com sua concretização permite identificar, com maior efetividade, as necessidades da secretaria de infraestrutura e obras;

CONSIDERANDO, que a partir da identificação do quantitativo de pessoal para permitir um melhor aproveitamento dos empregados públicos no trato relativo a limpeza urbana e sua completa organização;

CONVOCA:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

Art. 1º O quadro permanente dos garis do município de Barbalha, bem como os cedidos e\ou permutados para comparecerem dia 08 de janeiro de 2018, às sete horas, na coordenação de limpeza pública do referido município para fins de reorganização de pessoal e de atividades.

Art.2º O servidor que não comparecer na coordenação no dia e na hora que foram citadas acima levará falta e sofrerá as penalidades cabíveis a espécie.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Barbalha, em 04 de janeiro de 2018.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal